

PORTARIA Nº 087/2017

(DOC TCE-MT 05.07.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007, que institui o Regimento Interno do TCE-MT, e demais legislações,

Considerando que o Memorial “Rosário Congro” foi criado por meio da Resolução nº 05/2003, com a finalidade de documentar, reunir, classificar, distribuir, disponibilizar e tornar acessível informações históricas deste Tribunal de Contas com transparência, um dos pilares da democracia, permitindo acesso a população ao patrimônio histórico;

Considerando a previsão legal do art. 3º da Resolução nº 05/2003 de que deverá ser criado um grupo de trabalho formado por servidores do Tribunal, cuja escolha, competência e atribuições serão definidas em ato da Presidência, nos termos do inciso XXXIX, do artigo 24 do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando a necessidade da implantação dessa Comissão de trabalho para gerir, cuidar e organizar o Memorial “Rosário Congro”,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para gerir, cuidar e organizar o Memorial “Rosário Congro” do Tribunal de Contas, composta pelos integrantes abaixo, sob a supervisão da Presidência e Coordenação da Diretora da Escola Superior de Contas:

MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE

Escola Superior de Contas

CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Administração

CASSYRA LÚCIA CORRÊA BARROS VUOLO

Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania

AMÉRICO SANTOS CORRÊA

Secretaria de Comunicação Social

MARCELO CATALANO CORRÊA

Núcleo de Patrimônio

Art. 2º Os trabalhos terão início após o chamamento dos membros da Comissão.

Art. 3º A comissão poderá solicitar o auxílio de servidores ou terceiros a serem contratados que tenham conhecimento em áreas específicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de junho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente